



PORTARIA Nº 8796, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Luciana Queda Bueno**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 19/01/2018, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 05/02/2018.

Art. 2º A servidora **Roseli Jaculi da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 3º A servidora **Alecia Cristina Silva Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 4º Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB, designado na Função Gratificada de Chefe do Banco do Povo, FG4, Nível IIIB – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 5º A servidora **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB, designado na Função Gratificada de Chefe do CREAS, FG2, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 6º Ao servidor **Vantuil José da Cruz**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2014 a 01/12/2015, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 7º A servidora **Cassia Rodrigues Lima de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 12/02/2016 a 11/02/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 8º Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor, Padrão 14, Nível IIIE, nomeador no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 9º A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 10. A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, que serão gozados no período de 22/01/2018 a 05/02/2018.

Art. 11. A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 24/01/2018 a 07/02/2018.

Art. 12. Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, que serão gozados no período de 25/01/2018 a 08/02/2018.

Art. 13. A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 15/06/2017, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 12/02/2018.

Art. 14. A servidora **Wiusley Aparecida Fulgencio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 17/02/2018.

Art. 15. A servidora **Regina Celia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 17/02/2018.



Art. 16. Ao servidor **Eder Batista Conti da Silva**, Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, Padrão CC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 17/02/2018.

Art. 17. Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 17/02/2018.

Art. 18. A servidora **Selma Ondani Uemura**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 29/01/2018 a 27/02/2018.

Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de janeiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos